



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP SIMPLIFICADO 23375021

(para contratações diretas de serviços e/ou aquisição de bens permanentes e de consumo por dispensa ou inexigibilidade)

Guia de suporte ao preenchimento do ETP: 15238786

ID (PAC):

PAC 2025, item SSJEE_018

A. Descrição sucinta do objeto

Aquisição de portas de madeira com veneziana, dobradiça e fechadura para Subseção Judiciária de Jequié/BA.

B. Justificativa expressa para a contratação

A contratação é necessária para/porque (expor a finalidade e os motivos da necessidade da contratação)

A presente aquisição se justifica para substituição da porta danificada e sem condições de reparo da sede própria desta Subseção Judiciária de Jequié/BA.

A não contratação implicará (expor as consequências advindas da não contratação)

A não aquisição implicará em falha na segurança patrimonial, pois não haverá a substituição da porta danificada e sem condições de reparo.

C. Alinhamento da demanda com diretrizes e metas institucionais

Demanda de contratação PAC 2025, item SSJEE_018

D. Proposta de solução

D.2. Estimativa de preços das alternativas de solução

Valor de contratação aproximado de R\$ 3.860,67

D.4. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Não há como parcelar a aquisição

E. Requisitos da solução escolhida

E.1. Requisitos qualitativos e quantitativos (e análise das contratações anteriores)

A contratação pretendida resolverá qualitativa e quantitativamente a demanda, pois se dará nos termos das normas vigentes e estão contidas no Termo de Referência.

E.2. Critérios de sustentabilidade

Os itens pretendidos são sustentáveis? Indicar a resposta expressamente para cada item (SIM ou NÃO).

Em caso de resposta **afirmativa** para um ou mais itens: indicar os critérios de sustentabilidade adotados para cada item.

Em caso de resposta **negativa** para um ou mais itens: justificar o afastamento dos critérios de sustentabilidade para cada item.

Emprego de equipamentos que atendam a critérios de sustentabilidade, tais como segurança, durabilidade e eficiência, de modo a gerar menos resíduos, menor desperdício e menor impacto ambiental.

E.3. Critérios de acessibilidade

Não se aplica

E.4. Demonstração de que o mercado atende aos requisitos mínimos

Itens	Requisitos mínimos	- Fabricante 1 - Modelo - Critérios de sustentabilidade e/ou acessibilidade - Fontes de consulta (link SEI)	- Fabricante 2 - Modelo - Critérios de sustentabilidade e/ou acessibilidade - Fontes de consulta (link SEI)	- Fabricante... - Modelo - Critérios de sustentabilidade e/ou acessibilidade - Fontes de consulta (link SEI)	Justificativa Caso alguma especificação (requisitos mínimos) deva ser mantida, ainda que não atendida por pelo menos três dos fabricantes listados.
	Não se aplica				

F. Descrição da solução como um todo

F.2. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não se aplica

F.4. Descrição integral da solução

Aquisição de 10 (dez) portas, sendo 05 (cinco) com largura: 0,80 m, características adicionais: com veneziana, dobradiça e fechadura, material: madeira semi-oca, altura: 2,10 m. 03 (três) com largura: 0,90 m, características adicionais: com veneziana, dobradiça e fechadura, material: madeira semi-oca, altura: 2,10 m e 02 (duas) com largura: 1,40 m, características adicionais: com veneziana, dobradiça e fechadura, material: madeira semi-oca, altura: 2,10 m, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência.

G. Declaração de viabilidade

A contratação é viável e necessária

H. Nome e assinatura dos responsáveis pela elaboração e pela revisão, supervisão e controle de qualidade do ETP

Responsável pela elaboração: (servidor da unidade requisitante)

Rozanio Gomes de Lima

Responsável pela revisão, supervisão e controle de qualidade: (diretor)

Tales Matos Amorim



Documento assinado eletronicamente por **Rozanio Gomes de Lima, Diretor(a) de Núcleo**, em 17/09/2025, às 15:08 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **23375021** e o código CRC **53868E99**.

